
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CORONELPREV
TERMO ADITIVO Nº. 001/2023 – DISPENSA 003/2022

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA – CORONELPREV**, CNPJ-MF nº 14.839.024/0001-43, com sede administrativa localizada à Rua João Rufino, 285, Centro, Coronel João Pessoa/RN, , neste ato representado pela Sra. Angra de Almeida Gama Saturno, portadora do RG nº 002.213.173 – SSP/RN e inscrita no CPF sob o nº 053.357.684-95 , denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, e do outro lado **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE- COSERN**, CNPJ/CPF nº 08.324.196/0001-81, com sede na Rua Mermoz 150, centro, Natal/RN, CEP:59025-250, doravante denominado **CONTRATADA(O)**, têm justo e contratado o seguinte:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência da dispensa nº 003/2022, previsto em sua cláusula quinta, fica prorrogado a contar de 24 de setembro de 2023 até 24 de setembro de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Coronel João Pessoa – RN, em 09 de outubro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA

Contratante

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE- COSERN.

Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Publicado por:
Angra de Almeida Gama Saturno
Código Identificador:B71D33D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/10/2023. Edição 3136
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>